



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO – CFAACG**

RELATÓRIO TRIMESTRAL CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ

Período de Análise: Janeiro a Março/2023



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 1CCC

Período de Análise: 1º de Janeiro a 31 de Março/2023 - 3º TRIMESTRE DO CONTRATO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria nº 960/2023, de 19 de julho de 2023, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SRFOR/SESA, para avaliar os resultados alcançados, o período de 1º de Janeiro a 31 de Março de 2023, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no contrato de gestão nº03/2022 da Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** nº03/2022 – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 25 de Junho de 2022.

- Maria de Fátima Viana Gois – Presidente
- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Membro
- Maria Aldanizia Santos Soares – Membro

Em atendimento ao art.1º da portaria acima referida, a comissão participou da reunião, juntamente com o Superintendente e técnicos da Superintendência Região de Fortaleza com o objetivo de analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório (ANEXO I), a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 12 de Julho de 2023 adotou os seguintes procedimentos :

Pauta:



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 2CCC

- Apresentação do Relatório de Produção Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Casa de Cuidados do Ceará;
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão;

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS (Ofício SUPCOM/ISGH nº 294/2023 de 29/06/2023), os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Produção Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela OS. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de 1º de Janeiro a 31 de Março de 2023, proporcional ao resultado do 3º trimestre das metas pactuadas no contrato nº 03/2022.

Identificou-se que os resultados dos indicadores nº 01 e nº 02 de desempenho não estão compatíveis com a meta estabelecida no contrato nº 03/2022. Após contato com o ISGH, foi enviado através do ofício SUPCOM/ISGH nº 337/2023 de 07 de agosto de 2023 ESCLARECIMENTOS Adicionais que refere sobre dados das metas e indicadores apontados no RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRODUÇÃO, pertinente ao 1º Trimestre de 2023 (ANEXO II) que refere o processo VIPROC nº 08566119/2022 que trata da revisão da capacidade instalada, que reduziu para 110 leitos a partir de setembro de 2022. Salientamos que os resultados de indicadores do 2º trimestre do referido contrato que corresponde aos meses de setembro, outubro e dezembro*/2022, constam no relatório os resultados de indicadores de nº 01 e nº 02 de desempenho baseado na redução ocorrida.



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 3CCC

CASA DE CUIDADOS					
INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	43	38	70,15%
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	2.985	3.193	107,87%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	96,83	108,80%
	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	6,97	100%
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤70	92,64	64,84%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	95,93	106,59%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com a redução ocorrida, citada no item **III AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.**

A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, sequeem abaixo:

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 4CCC

INDICADOR DE RESULTADO

Indicador 01 – Número de saídas

A meta para esse indicador é de 43 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 113 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 38 saídas, representando um alcance de 88% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 2.960 paciente-dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 9.579 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.193 paciente-dia/mês, representando um alcance de 107,87% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação $\geq 89\%$. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 96,83% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 108,79% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

A meta para esse indicador é de $\leq 8\%$ de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 6,97% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 100% da meta pactuada.

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

A meta para esse indicador é de 70 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 92,64% de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 64,84% da meta pactuada. Diferente do valor registrado pelo ISGH de 67,65%.

INDICADOR DE GESTÃO



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 5CCC

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação do usuário. A Casa de Cuidados do Ceará apresentou uma taxa de satisfação dos usuários no trimestre de 95,93%, representando um percentual de alcance de 106,59% da meta pactuada.

IV. REVISÃO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Indicador nº 01 e indicador nº 02 foram apresentados seus resultados pelo ISGH baseado no supressão ocorrida

Resultado Global dos indicadores de Gestão obteve nota 10. Com nota média global de 9,25. Atingindo plenamente o desempenho esperado.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos preconizados e contratualizados entre os entes Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, encontra-se em execução normal conforme Contrato de Gestão nº 03/2022, e seu 1º Termo Aditivo com início da vigência a partir de 25/06/2023.

Os recursos pactuados tem como objetivo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde - "Gestão Bata Branca" para o cuidado de pacientes de longa permanência hospitalar e outros diagnósticos em processo de reabilitação .

Referente ao 1º Trimestre de 2023, competência de janeiro / fevereiro /março, os valores programados estão cobertos legalmente pelos instrumentos contratuais até a data de 24/06/2023 conforme publicação no Diário Oficial de 29/06/2023.

Esclarecemos que, no exercício vigente os valores foram repassados conforme limite financeiro implantado no Sistema Integrado de Acompanhamento e Programas - SIAP, contabilizando no trimestre R\$ **2.649.027,48(Dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** destinado a manutenção da unidade de cuidados Prolongados conforme preconizado nas cláusulas contratuais. instrumentos legais.

Registre-se ainda, que ao iniciar o exercício de 2023 os órgãos competentes aplicou medidas de equilíbrio de gastos, no âmbito do poder executivo do Estado do Ceará, conforme Resolução COGERF nº 08/2023, com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Estadual, elevando a eficiência, a eficácia e a efetividade da administração pública estadual;

Dito isto, informamos que as parcelas do primeiro trimestre que foram repassadas a menor a área técnica orçamentária da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, encaminhou a



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 6CCC

COGERF, solicitação aporte financeiro para pagamento da diferença das parcelas no valor total de R\$ 294.336,39(duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), para serem repassados após aprovação da COGERF.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Não houve fatores que afetam a avaliação, haja vista que as metas foram atingidas.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº 960/2023, de 19 de Julho de 2023, esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA conclua o processo que se encontra tramitando com o VIPROC nº 08566119/2022 que trata da revisão de capacidade instalada, com redução do número de leitos estabelecido no Contrato de Gestão nº 03/2022 impactando nos resultados das metas pactuadas dos indicadores 01 (Nº de saída) e 02 (Nº de pacientes -dia).

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão será realizada em 30 de agosto de 2023, na Secretaria da Saúde do Estado, às 10h, dando continuidade à pauta igualmente conforme descrito neste relatório, avaliar as informações emitidas pelo ISGH de forma contínua e avaliar a necessidade da continuidade dos serviços na unidade.

IX. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - 7CCC

serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,63	Atingiu Plenamente

Portanto, a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global 9,63.

Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria de Fátima Viana Gois
Presidente da CACG

Bruna Monik Morais de oliveira
Membro da CACG

Maria Aldanizia Santos Soares
Membro da CACG